**AUTÓGRAFO Nº 100 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

**PROJETO DE LEI Nº 0010/2014 - LEGISLATIVO**

**(DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE DOIS CÓRREGOS (ACAR) COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL).**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE DOIS CÓRREGOS (ACAR)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.354.273/0001-50, com sede na Rua José Iraldi Violi, 795, Núcleo Habitacional Eugênio Francisconi, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

José Luiz Sangaletti Fausi Henrique Mattar

Presidente 1º Secretário

Aparecido Nelson Fuzer

Chefe do Gabinete da Presidência

**PROPOSITURA DE AUTORIA DA VEREADORA MARA SILVIA VALDO / PTB.**